



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 084/2019

“Dispõe Sobre Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” MARIA JOSE DE SOUZA BUSS”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

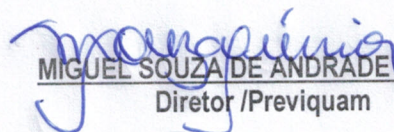
RESOLVE,

Artigo - 1º PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor “MARIA JOSE DE SOUZA BUSS”, efetiva no cargo de Auxiliar de serviços internos, Nível*E* Referencia*03*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.; com remuneração proporcional em 07/08/2019 e término 05/11/2019, conforme o processo do PREVIQUAM nº. 024/2019, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria nº056/2019 as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 15/08/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previquam

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 15 / 08 / 19